

Mitos e Verdades

Sobre os direitos das Gestantes, Puérperas e Parturientes



PRODUTO TÉCNICO ELABORADO PELAS ALUNAS: Beatriz Corrêa, Juliana Mota, Kayllane Cruz, Macely Vitória, Mariana Brito, Rebeca Porto e Sarah Gomes
Sob orientação dos Prof.Dr.Diego Pereira Rodrigues, Profa.Dra.Diva Cristina Morett Romano Leão, Prof. Dr. Valdecyr Herdy Alves, Profa. Dra. Bianca Dargam Gomes Vieira, Prof. Dr. Audrey Vidal Pereira

DISCIPLINA DE SAÚDE DA MULHER IV
GRUPO PD

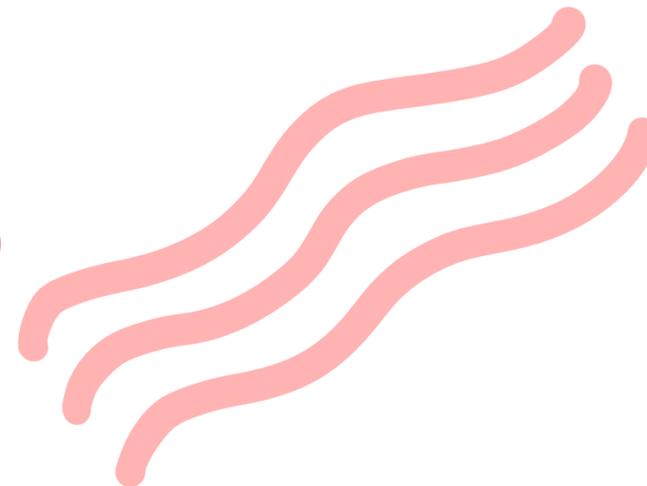
Nosso Objetivo: ✨

A atividade foi idealizada com propósito de sala de espera de pré-natal, objetivando levar informações e identificar o nível de conhecimento que as gestantes possuem sobre seus direitos, além de otimizar o tempo de espera até sua consulta.

Neste cenário, o intuito é trazer as usuárias da rede para mais próximo da sua unidade, com uma atividade descontraída, linguagem simples e de fácil entendimento, bem como uma comunicação efetiva e um espaço acolhedor e de escuta ativa para sanar dúvidas e questionamentos.

E como faremos isso?

1- A atividade contará com flashcards contendo os mitos e verdades que serão lidos pelo enfermeiro da unidade.



2- Após a leitura do flashcard, as gestantes levantarão uma plaquinha com um sinal de certo ou errado: 👍 ou 👎. Que previamente será distribuído.



3- Após visualizar as respostas, haverá a explanação se mito ou verdade e abertura da roda de conversa/discussão para orientação, explicação e possíveis dúvidas que surgirem.

*A seguir,
as
flashcards!*



A episiotomia deve ser feita em todo parto normal para evitar rasgos.

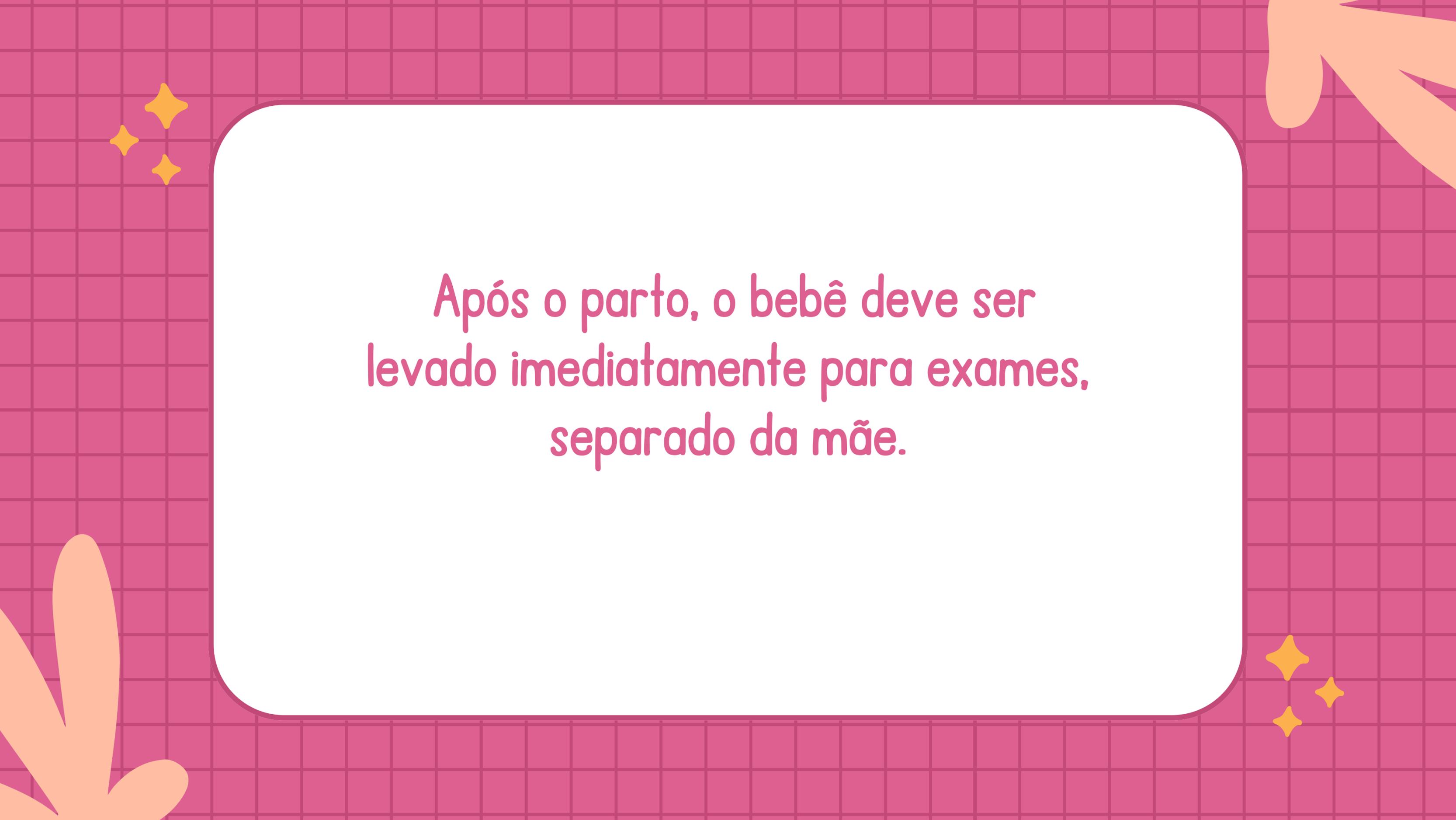




Mito!

Resposta

A episiotomia não é rotineira; só deve ser realizada quando houver indicação clínica, como risco de laceração grave ou sofrimento fetal. A gestante tem direito a ser informada e consentir antes do procedimento.



Após o parto, o bebê deve ser levado imediatamente para exames, separado da mãe.



Mito!

Resposta

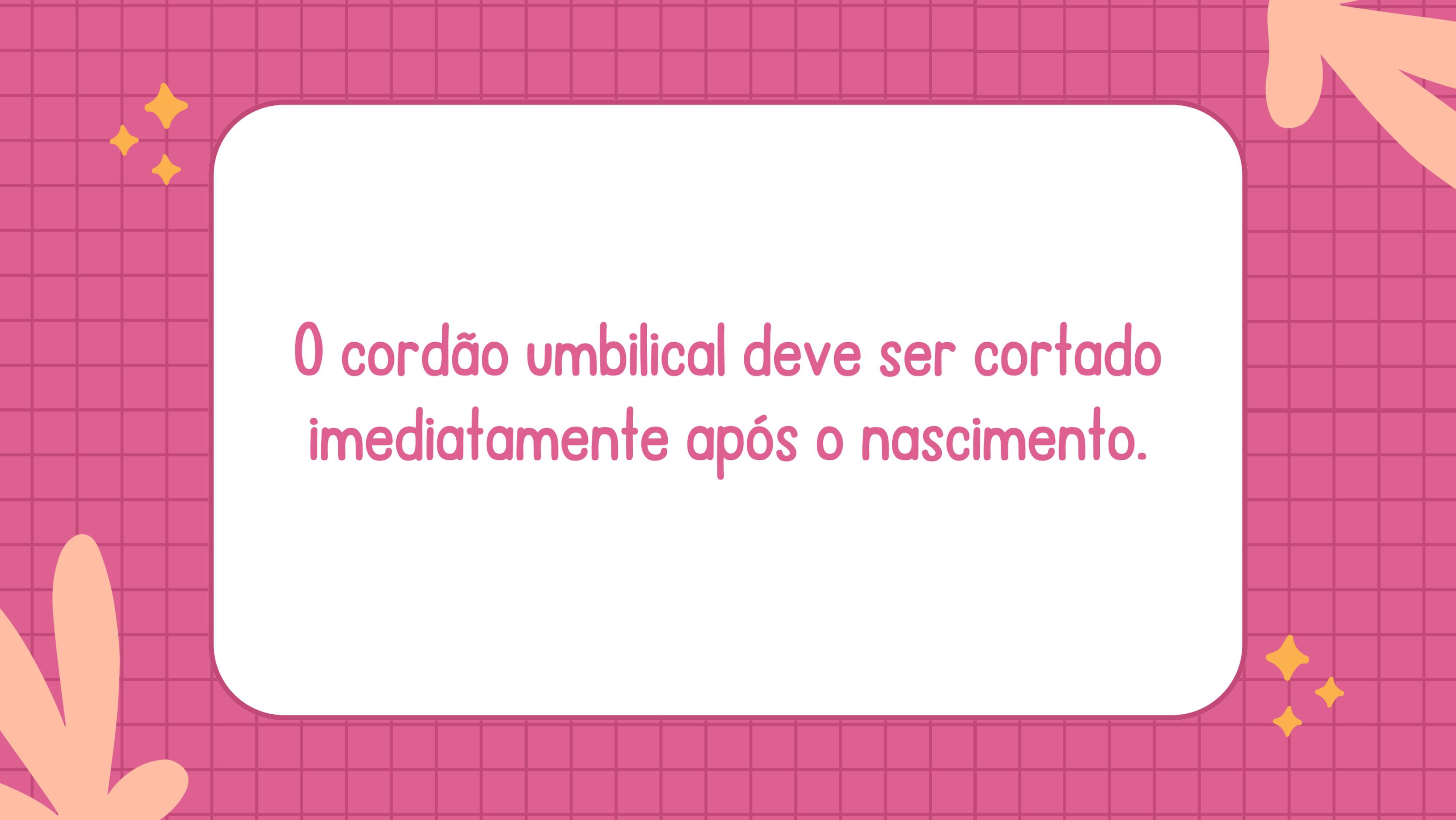
O bebê tem direito à hora de ouro: a primeira hora de contato pele a pele, estimulando amamentação, vínculo afetivo e regulação fisiológica. Só pode ser interrompida por emergências.



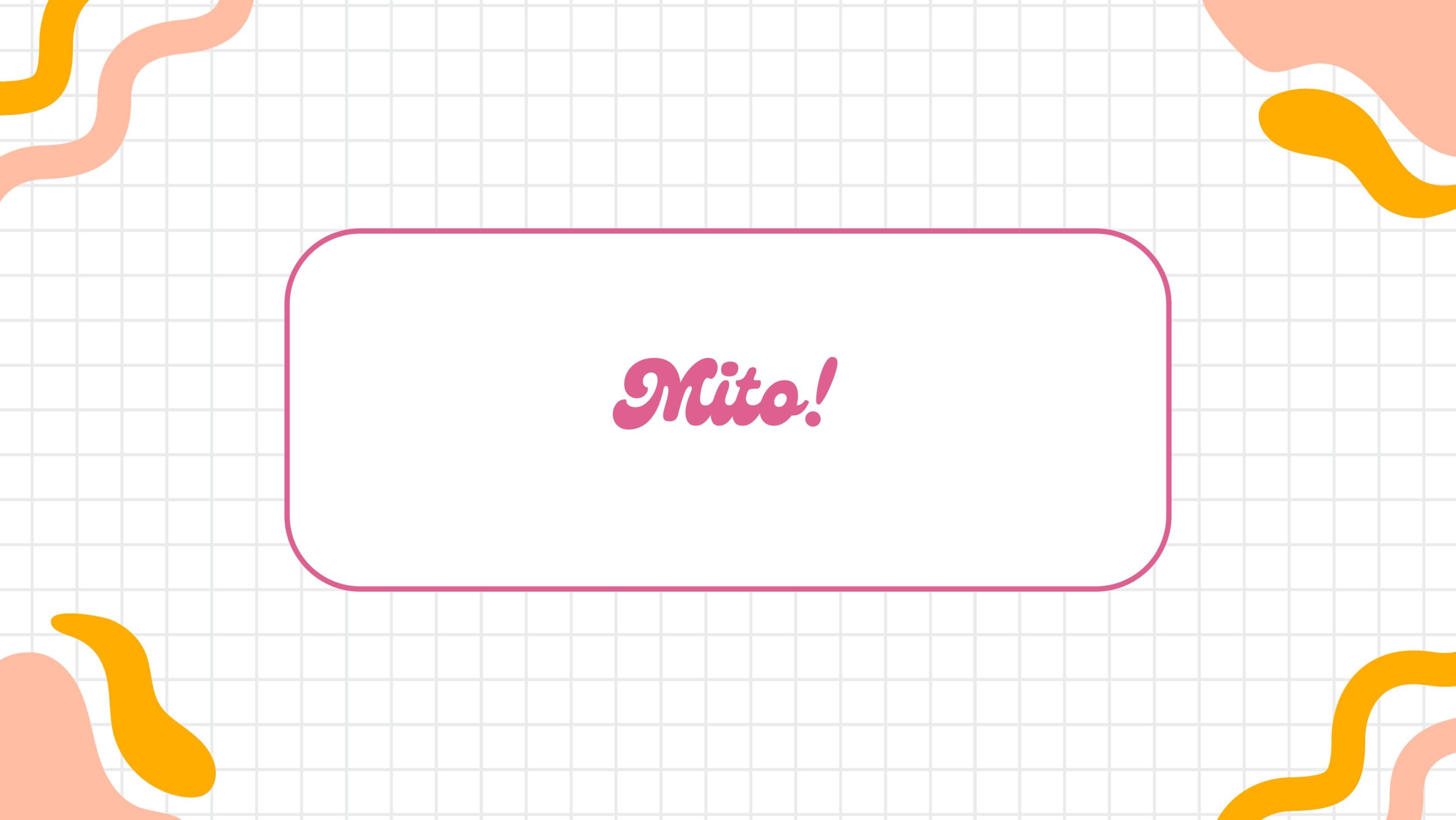
O primeiro banho deve ser adiado pelo menos 6 horas, permitindo contato pele a pele, adaptação térmica e preservação do vernix caseoso, que protege a pele e tem efeito antimicrobiano.



Verdade!



O cordão umbilical deve ser cortado imediatamente após o nascimento.



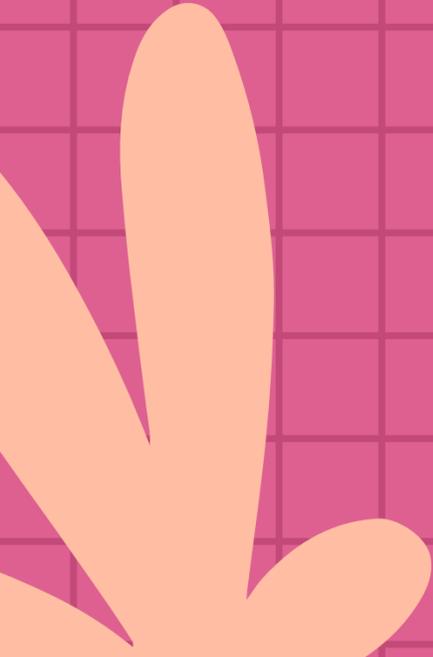
Mito!

Resposta

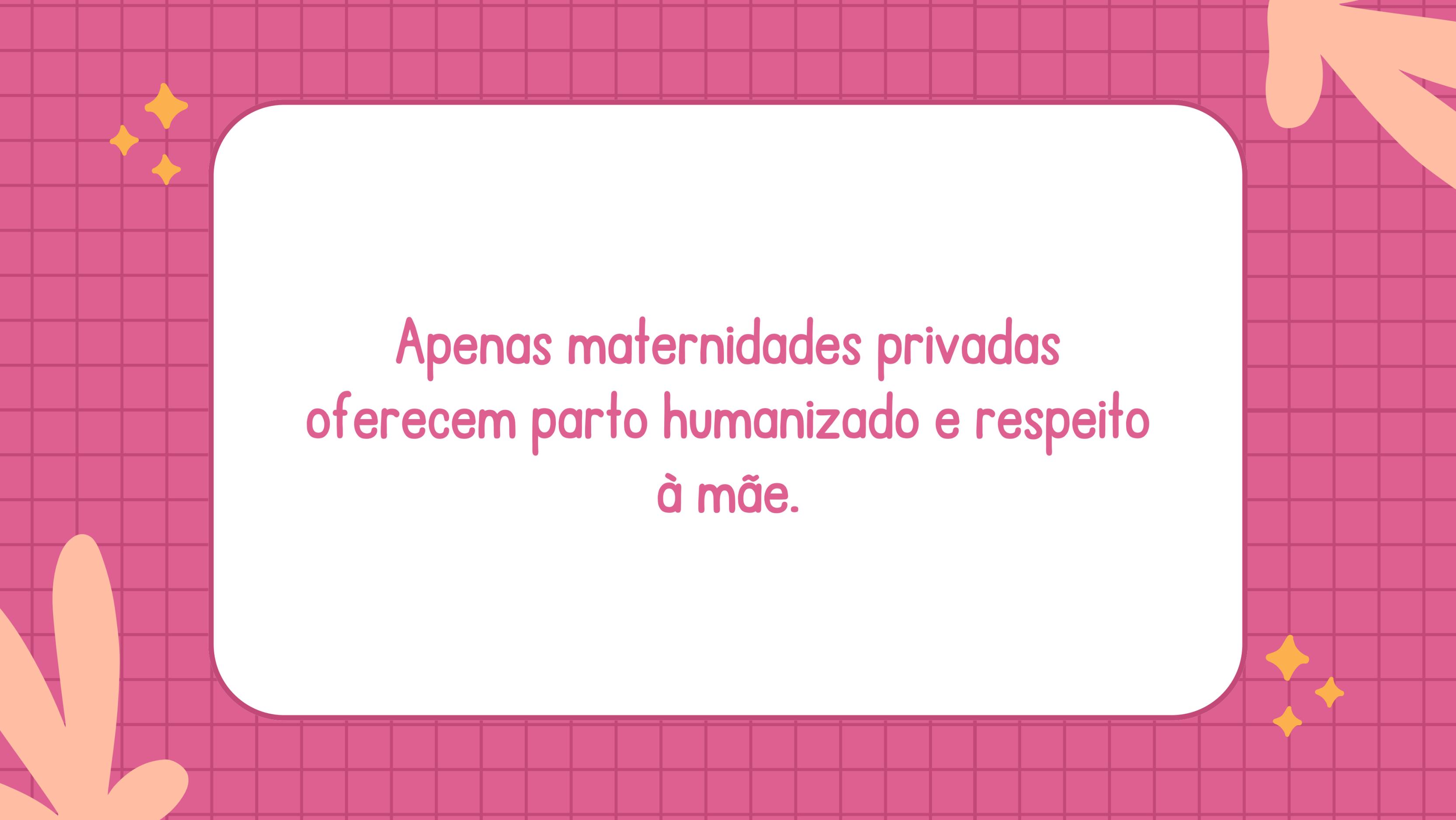
O corte do cordão deve ser adiado entre 1 a 3 minutos sempre que possível, permitindo transferência de sangue da placenta para o bebê, melhorando reservas de ferro e hematócrito. Deve ser feito com técnica asséptica e preferencialmente com o bebê sobre a mãe.



A gestante tem direito a respeito, dignidade e humanização em todas as etapas do parto. Atos de violência obstétrica, como humilhação, intimidação ou recusa de acompanhante, é configurado crime.



Verdade!



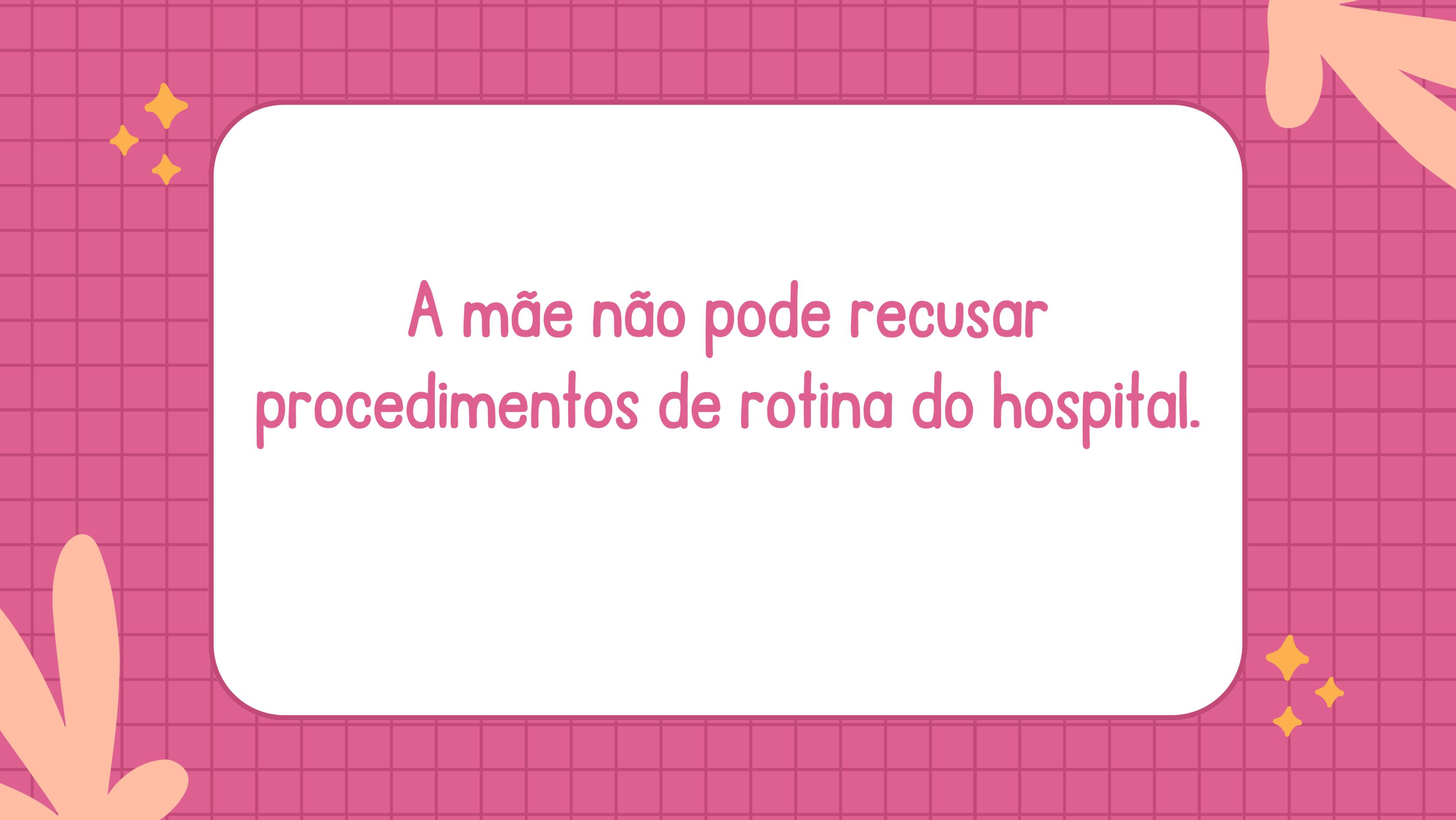
Apenas maternidades privadas
oferecem parto humanizado e respeito
à mãe.



Mito!

Resposta

Toda maternidade, pública ou privada, deve garantir práticas de parto humanizado, incluindo respeito à escolha da mãe, analgesia, hora de ouro, corte tardio do cordão, banho tardio e não realização de procedimentos desnecessários.



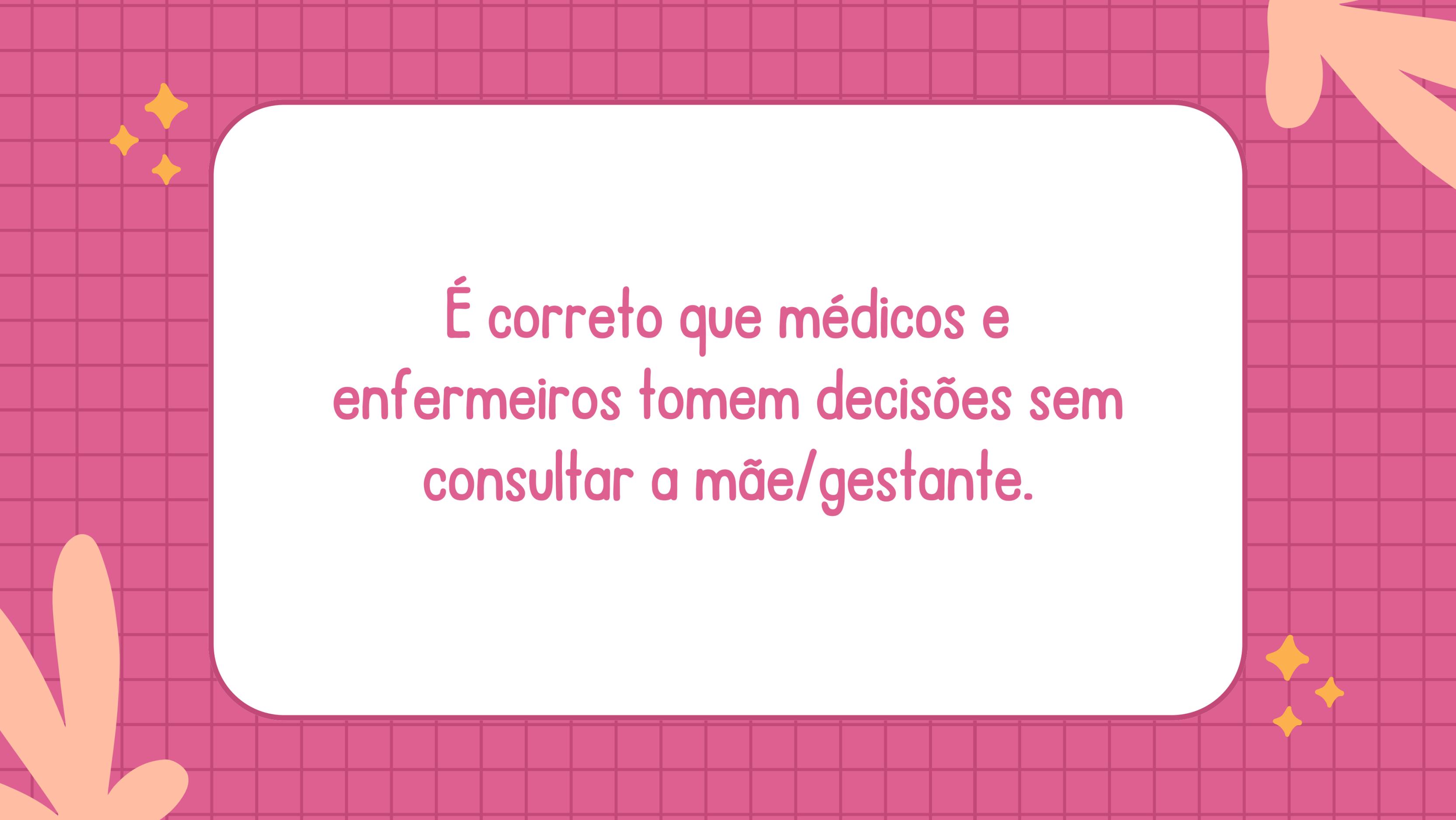
A mãe não pode recusar
procedimentos de rotina do hospital.



Mito!

Resposta

A gestante pode recusar procedimentos desnecessários, desde que não haja risco imediato à vida dela ou do bebê, garantindo autonomia e segurança legal.



É correto que médicos e enfermeiros tomem decisões sem consultar a mãe/gestante.



Mito!

Resposta

Toda intervenção deve respeitar o consentimento informado. Gestantes têm direito a decidir sobre procedimentos, posição de parto, analgesia, corte do cordão, banho e amamentação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.

SÁ, J. F. de. A episiotomia como prática rotineira na atenção ao parto e nascimento. Arquivos Brasileiros de Ginecologia e Obstetrícia, Rio de Janeiro, v. 38, n. 5, p. 265-270, 2018. Disponível em: <https://www.archhealthinvestigation.com.br/ArchI/article/view/4084>. Acesso em: 18 set. 2025.

Hora de Ouro (Contato Pele a Pele)

SANTOS, A. de J. et al. Golden hour e fatores relacionados no Brasil entre os anos de 2021-2023: uma revisão integrativa. Brazilian Journal of Health and Science, v. 7, n. 2, p. 1953, 2023. Disponível em: <https://bjhs.emnuvens.com.br/bjhs/article/download/602/726/1953>. Acesso em: 18 set. 2025.

COSTA, E. N. et al. Golden hour: a primeira hora de vida após o parto. Rede D'Or São Luiz, 2022. Disponível em: <https://www.rededorsaoluiz.com.br/maternidade/noticias/artigo/golden-hour-a-primeira-hora-de-vida-apos-o-parto>. Acesso em: 18 set. 2025.

Violência Obstétrica

BRASIL. Ministério Público do Estado do Pará. Cartilha de violência obstétrica. Belém, PA: Ministério Público do Estado do Pará, 2020. Disponível em: <https://www.mppa.mp.br/data/files/98/56/92/DE/A8A1F8102F73B3D8180808FF/CARTILHA%20DE%20VIOLENCIA%20OBSTETRICA.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Violência obstétrica: conceitos e evidências. São Paulo, SP: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/f60e278a-4bd2-0094-2917-e9fc0c74d310>. Acesso em: 18 set. 2025.

Corte Tardio do Cordão Umbilical

BRASIL. Sociedade Brasileira de Pediatria; Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Recomendações sobre o clameamento do cordão umbilical. Rio de Janeiro, RJ: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23396c-Diretrizes-Recom_Clamp_CordUmb.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.

SOUZA, G. L. de A. et al. Os benefícios do clameamento tardio do cordão umbilical. Revista Saúde e Desenvolvimento, v. 5, n. 2, p. 183-249, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/download/20510/18328/249618>. Acesso em: 18 set. 2025.

Primeiro Banho do Recém-Nascido

BRASIL. Sociedade Brasileira de Pediatria. Banho do bebê. São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2020. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/pediatria-para-familias/primeira-infancia/banho-do-bebe/>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v1.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.



Obrigada

